



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:33

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 6

OBS.

FRANCISCO VALDO ROCHA DOS REIS - ANALISTA JUDICIÁRIO - Matrícula 3099747

JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - Matrícula 3099797

ANDRESSA DE CARVALHO COSTA - Requisitada - Matrícula 30990691

EDINACELMA MORAIS SANTOS - Requisitada - Matrícula 30990163

MARIA DO SOCORRO BATISTA LIMA - Cedida informal

AGUIA DE CARVALHO COSTA - Cedida informal

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Todos tem conhecimento e acesso ao sistema.

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Segundo o chefe de cartório a atualização deve ser permanente.

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

OBS.

Todos que utilizam os sistemas possuem seus usuários e suas senhas.

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Não se aplica

OBS.

As informações referentes a este campo são lançadas em sistema próprio da SGP.

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

OBS.

A comunicação atende às demandas da ZE com presteza e clareza.

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório informa que as atividades são divididas entre os membros da equipe e cada um, em sua função, tem os conhecimentos técnicos necessários.

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

OBS.

Com relação ao cadastro a zona tem seguido as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não-conforme

OBS.

A zona possui 2 servidoras cedidas informalmente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

OBS.

A unidade inspecionada possui o eleitorado de aproximadamente 25.257 mil eleitores, tendo, portanto, a possibilidade de ter 2 (dois) requisitados, de acordo com a Lei n.º 6.999/82.

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Atendimento presencial das 8h às 14h.

No momento não há necessidade de distribuição de senha.

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

OBS.

Foi informado que os títulos são entregues somente aos titulares uma vez que necessita de assinatura e a entrega é realizada no momento da inscrição.

O requerimento de alistamento eleitoral é ato personalíssimo e não pode ser efetuado por terceiros, ainda que possuam poderes de representação e apresentem procuração específica.

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

OBS.

De acordo com o SEI n.º 0009917-40.2023.6.27.8000, não há registros de reclamações, atuais ou passadas, nesse sentido no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral, nem da Ouvidoria Regional Eleitoral.

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há comunidades isoladas ou excluídos digitais.

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 0

OBS.

Não há comunidades isoladas ou excluídos digitais.

2.2.Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

OBS.

Solicitar banners e cartazes confeccionados pela COIMC, com informações atualizadas sobre as operações do cartório eleitoral, documentação exigida, horário de funcionamento e circunscrição da zona.

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

Há publicação tempestiva no mural das decisões e informações em geral.

O controle dos documentos são feitos por meio do SEI e a zona eleitoral publica todas as decisões no DJE e no átrio do cartório.

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Foi verificado que os dados da zona estão atualizados no sistema ELO.

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1.Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona eleitoral organiza os documentos recebidos por meio de blocos internos criados no SEI classificados por ano.

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

As demandas relacionadas aos itens são autuadas em SEI específico com publicações no DJE e no átrio do cartório.

Com relação a proteção de dados as informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 01/12/2022

OBS.

Segundo relatório Ribeirão.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

0600057-04.2022.6.10.0036 01/12/2022 00:00 CumSen

0600006-56.2023.6.10.0036 01/07/2023 00:00 PC-PP

0600007-41.2023.6.10.0036 02/07/2023 00:00 PC-PP

0600008-26.2023.6.10.0036 02/07/2023 00:00 PC-PP

0600009-11.2023.6.10.0036 02/07/2023 00:00 PC-PP

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 12

OBS.

Segundo relatório Ribeirão.

01 CumSen

07 PC-PP

01 RROPCO

02 RpCrNotCrim

01RROPCE

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

OBS.

Segundo relatório Ribeirão

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 0

OBS.

Segundo relatório Ribeirão

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

Resposta: 28

OBS.

Segundo relatório Ribeirão

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 0

OBS.

Segundo relatório Ribeirão

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 1

OBS.

Segundo relatório Ribeirão

Na tarefa lançar movimentação processual.

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 17

OBS.

Segundo relatório Ribeirão.

Conforme relatório Atena4, há um processo baixado sem sentença.

[0601229-31.2018.6.10.0000](#) PCE

Trata-se porém, de processo original do 2º.

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

META 1: 40,00%

Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

META 2: não se aplica (em 2023 a zona já não possuía acervo de 2021 para julgamento)

Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

META 4 - ELEIÇÕES 2020/2022: não se aplica.

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMES, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3.Apoiamento a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

OBS.

Processos LAP (utilização do sistema SAPF.)

0600005-42.2021.6.10.0036

0600004-91.2020.6.10.0036

0600002-87.2021.6.10.0036



6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1.Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

Devidamente verificado no processo abaixo.

0600003-09.2020.6.10.0036

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há pendências de inspeções anteriores.

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1.Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório informou que a zona já possui SEI específico para controle das certidões circunstanciadas e os atendentes são orientados a não fornecerem espelho do título para eleitores.

Em caso de solicitação via aplicativo What's App, a zona deve exigir a documentação do eleitor e foto tipo self, utilizando os mesmos critérios que o título Net.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona deve seguir as orientações do Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE.

Com relação ao art. 54, da Resolução do TSE 23.659/2021, a ferramenta ainda não foi disponibilizada aos partidos políticos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

As informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio do Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

A zona sempre **deve** autuar SEI para assinatura de RAE com as decisões coletivas deferidas e SEI individual para os RAEs indeferidos, observado as orientações:

- Ofício-Circular n.º 34/2011-CRE/COFIC/ZE e Provimento 09_2011_CGE;
- Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE e
- Art. 55, da Resolução do TSE 23.659/2021 -A intimação do cidadão ou da cidadã da decisão de indeferimento do seu alistamento ou da sua transferência eleitoral será pessoal, realizada preferencialmente por meio eletrônico.

Os requerimentos de Título Net, tratamento de coincidência e envio de lotes de RAE's, a zona deve seguir as orientações contidas no Ofício-Circular n.º 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC, Ofício-Circular n.º 118/2021-TRE-MA/CRE/ASCRES/COGEO e Provimento CGE n.º 8/2022, que regulamenta o processamento de requerimentos formulados na modalidade virtual, em seu art. 2º, diz que a zona eleitoral responsável pelo tratamento procederá à análise da solicitação recebida pelo atendimento virtual no prazo de 5 dias úteis.

O cartório deve ainda, seguir as instruções referentes à publicação dos Editais de Afixação no DJE e no átrio do cartório, com SEI específico.

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE n.º 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

OBS.

Não foi localizado **ASE 086** - REGULARIZAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA.

A zona deve ficar atenta para os prazos das coincidências visando as decisões automáticas pelo sistema. **ASE 027**.

As coincidências biométricas ainda não estão sendo tratadas pela zona devido à indisponibilidade de acesso à ferramenta "Módulo de Inconformidades Biométricas".

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

Não foi encontrado pendência para as comunicações de óbito no INFODIP.

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

Orientação: A zona deve informar os complementos corretos nos registros de código ASE no sistema ELO, conforme manual ASE. (Proc. nº/ano-órgão/UF).

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações dada pela corregedoria com cadastramento dos órgãos comunicantes e usuários.

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não foram encontrados registros de ASE 361 (Restabelecimento de inscrição eleitoral) no relatório ELO no período correccionado.

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona deve encaminhar para CRE todas as comunicações não encontradas no cadastro para registro na BPSDP.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

- BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona deve encaminhar para CRE todas as comunicações de extinção não encontradas no cadastro para inativação do registro na BPSDP.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem observado às normas do uso do sistema INFODIP que prevê "o arquivamento automático como regra", pois o INFODIP é interligado com o ELO e o processamento deve ser automático.

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Não foram localizados ASE 264 no período correicionado.

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há pendências de anotação de pagamento de multa no ELO.

Orientação: Consultar diariamente o relatório de multas pagas no ELO e providenciar anotação do ASE de pagamento, quando necessário para que não ocorra duplicidade.

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

OBS.

Com relação ao ASE 442 foram localizados 02 registros ativos, mas devidamente tratados mediante a autuação e decisão dos processos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

OBS.

Não foram encontrados registros em aberto no sistema justifica para a zona.

Os requerimentos de justificativas do dia da eleição foram consultados no sistema ELO e aquele que não constava no cadastro do eleitor foi lançado.

7.8. Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foi verificado somente 04 inconformidades em registros de códigos ASE e complementos.

A zona deve seguir as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

A juíza eleitoral Sheila Silva Cunha esteve presente nos trabalhos de inspeção realizados na zona eleitoral.

OBS.

[Todas as solicitações, antes de qualquer providência, devem ser analisadas pela zona.](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E ORIENTAÇÃO - COGEO

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS - SEORE

DIREITOS POLÍTICOS - Para autuação de PJE na Classe DP

- **CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 10789/2022-DF** - WALLISSON DA CUNHA BRANDÃO - 067477611155 - solicitar a exclusão do ASE 337-7 processado em [17/03/2022 10:38:39](#)

- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 33469/2023-GO** - LUCAS DOS SANTOS SILVA - 070979791104 - Solicitar a correção do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

36ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:39:34

Finalizado em : 07/11/2023 - 024616911554

complemento do ASE 370 e 540 processados em [28/06/2023 10:02:11](#)



- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 14118/2019-MA** - MIGUEL RUMÃO DA SILVA - 031812251120 - Solicitar a correção do complemento do ASE 370-1 processado em [31/05/2019 12:01:34](#)

DIREITOS POLÍTICOS - Criar nova comunicação e enviar para a SEORE lançar na BASE

- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 64489/2022-BA** - ANTONIO PEREIRA LIMA - a zona deve criar nova comunicação de extinção e encaminhar para a SEORE.

Informações lançadas por: Silvana Sousa Pereira, Matrícula 30990567

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(99) 9842-61483
Zona Eleitoral	36ª zona eleitoral
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	Parnarama
Corregedor(a) Regional Eleitoral	DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Juiz ou Juíza Eleitoral	SHEILA SILVA CUNHA
Chefe de Cartório	FRANCISCO VALDO ROCHA DOS REIS
CEP	65640-000
Município-sede	Parnarama
Eleitorado da Zona	25221
Endereço	AVENIDA IMPERATRIZ, 149, CENTRO
E-mail	zona036@tre-ma.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	5 ANOS
Juiz ou Juíza - Início do exercício	21/12/2021
Número da Portaria	1285
Número do Edital	08

36ª ZONA ELEITORAL - PARNARAMA

Documentos anexos:

Nome	Descrição	Tipo	Data Cadastro
SEORE/CRE/MA.pdf	SISTEMA DE CAPACITAÇÃO 36ªZE - PARNARAMA/MA	RELATÓRIO	26/10/2023
Edital 08.pdf	Torna pública a inspeção.	EDITAL	30/10/2023
Portaria 1285.pdf	Determina a inspeção.	PORTARIA	30/10/2023